Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 10 de maio de 2017 - nº 1882 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de maio de 2017, quarta-feira, das 17h00 às 19h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , para tratar sobre a Reformulação da Lei Complementar 501/2006 e Decreto 5.130/2006 que Regulamentam o Serviço de Transporte individual de passageiros – „MOTO-TAXI“, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município , nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Lucas de Oliveira Cardoso – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito; Secretário – Cléber Alves dos Santos – Assistente em Serviços de Fiscalização e Assistente André Agatte – Secretário de Governo. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 25 de abril de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de maio de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Construção de uma ponte entre uma propriedade privada e a via pública denominada Av. Piracaia, localizada no loteamento Estancia Lynce / Jardim Floresta, conforme processo administrativo da prefeitura nº 2.912/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Srº Eng.º Nivaldo José Mathias – Gerente da Divisão de Planejamento Urbano – ; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, comporão ainda a mesa a equipe técnica: Srº Daniel Borgui Filho – Diretor de Meio Ambiente; Srº Walter Chaves Ribeiro – Diretor de Trânsito; Srº Sergio Mario Corradini – Diretor da Secretaria de Infraestrutura. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 25 de abril de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia **30 de maio às 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2017, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 03 de maio de 2017.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 29/05/2017 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.017.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 de Maio de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira –
Secretário de Planejamento e Finanças

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2017, PARA DISCUTIR A PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES

Atos do Poder Executivo

ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas e vinte e três minutos, foi realizado no Auditório do Fórum da Cidadania de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 185, Centro, Atibaia, SP, a Audiência Pública, referente à Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, que foi devidamente convocada através das edições do Imprensa Oficial da Prefeitura dos dias; 05, 08 e 19 de Abril de 2.017; Na Internet – Página da Prefeitura; Faixas exposta: Rodoviária no Centro, Rodoviária do Jardim Imperial e Gradill do SAAE em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O ouvidor interino do município de Atibaia Rafael Ramiro Carneiro deu por aberto os trabalhos da noite. Para compor a mesa diretiva chamou o senhor Fabiano Martins de Oliveira, Secretário de Planejamento e Finanças do município de Atibaia, a senhora Márcia Helena Ruttul Aguirra, Diretora de Planejamento e a senhora Vilma Helena de Paiva Moraes, Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística. Passou à palavra ao senhor Fabiano Martins de Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Iniciou com a exposição da composição da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

A LDO é composta pela Lei (disposição da Lei), Anexo I – Estrutura Orçamentária, Anexo II – Metas Fiscais, Anexo III – Riscos Fiscais e Anexo VI – Programa de Governo, Prioridades e Metas.

Anexo I – Estrutura Orçamentária é composta por: 02 Poderes Legislativo e Executivo, 01 Gabinete do Prefeito, 01 Chefia de Gabinete, 19 Secretarias, 11 Coordenadorias Especiais, 16 Fundos Especiais, 01 Encargo do Município.

Antes de dar início à apresentação das Metas Fiscais, o senhor Fabiano apresentou alguns dados conjunturais que demonstram a situação econômica atual, dentre eles a queda do PIB no exercício de 2.016 de -3,59, e algumas arrecadações de receitas como ISS, FPM, ICMS e IPVA. Informou que esses dados de conjuntura nos mostram a dificuldade que será 2.017 e 2.018 no que se refere ao Orçamento Público.

Anexo II – Metas Fiscais

Receitas Tributárias – R$ 203.023.635,00 sendo; IPTU R$ 102.861.000,00, Imposto de Renda R$ 14.648.335,00, ISTBI R$ 17.537.200,00, ISS R$ 50.371.400,00, Taxas R$ 7.605.700,00 e Contribuição de Melhorias R$ 10.000.000,00.

Receita de Contribuições – R$ 8.719.700,00

Receita Patrimonial – R$ 4.258.900,00 sendo; Receitas Imobiliárias R$ 9.400,00, Receitas Mobiliárias R$ 4.029.200,00 e Receita de Concessões e Permissões R$ 220.300,00.

Outras Receitas Correntes – R$ 19.288.300,00 sendo; Multas e Juros de Mora e Indenizações e Restituições R$ 11.973.200,00, Receita da Dívida Ativa R$ 5.178.000,00 e Receitas Correntes Diversas R$ 2.137.100,00.

Total das Receitas Próprias – R$ 235.290.535,00 sendo; Receita Tributária R$ 203.023.635,00, Receita de Contribuições R$ 8.719.700,00, Receita Patrimonial R$ 4.258.900,00 e Outras Receitas Correntes R$ 19.288.300,00.

Transferências da União - R$ 86.074.590,00 sendo; Fundo de Participação dos Municípios FPM R$ 55.574.900,00, Transferências da Saúde R$ 14.376.390,00, Transferências da Educação R$ 13.068.900,00, Transferências do Social R$ 1.885.100,00 e Outras Transferências R$ 1.169.300,00

Transferências do Estado - R$ 202.272.026,00 sendo; ICMS R$ 106.551.900,00, IPVA R$ 33.836.706,00, Fundeb R$ 59.789.300,00, Saúde R$ 471.570,00, Social R$ 463.450,00 e Outras Transferências R$ 1.159.100,00.

Transferências de Convênios - R$ 8.784.950,00 sendo; Convênios Diversos União R$ 1.723.750,00, Convênios Saúde R$ 1.134.000,00, Convênios Educação R$ 5.842.300,00, Convênios Diversos Estado R$ 40.000,00 e Outros Convênios R$ 44.900,00.

Total Receitas Correntes R$ 532.422.101,00 sendo; Receitas Próprias R$ 235.290.535,00, Transferências da União R$ 86.074.590,00, Transferências do Estado R$ 202.272.026,00 e Transferências de Convênios R$ 8.784.950,00

Deduções das Receitas Correntes – R$ (38.654.301,00) sendo; Dedução Formação Fundeb União R$ (10.442.800,00) e Dedução Formação Fundeb Estado R$ (28.211.501,00).

Total Receita Corrente Líquida – R$ 493.767.800,00 sendo; Total Receita Corrente R$ 532.422.101,00, Deduções da Receita Corrente R$ (38.654.301,00).

Operações de Crédito e Alienações R$ 24.060.000,00 sendo; Saneamento para Todos III R$ 10.000,00, Saneamento para Todos Eta Central R$ 12.000.000,00, Pró Transporte R$ 10.000.000,00, PMAT R$ 2.000.000,00 e Alienação de Bens R$ 50.000,00

Transferências de Capital – R$ 10.662.200,00 sendo; Transferências da Saúde R$ 123.200,00, Transferências da Educação R$ 14.000,00, Transferências do Social R$ 5.000,00, Infra Estrutura Urbana R$ 510.000,00, Convênio DADE R$ 7.000.000,00 e Outras Transferências R$ 3.010.000,00.

Receitas de Capital – R$ 34.722.200,00 sendo; Operações de Crédito R$ 24.010.000,00, Alienação de Bens R$ 50.000,00 e Transferências de Capital R$ 10.662.200,00.

Total da Receita – R$ 528.490.000,00 sendo; Receitas Correntes R$ 532.422.101,00, Deduções da Receita Corrente R$ (38.654.301,00) e Receitas de Capital R$ 34.722.200,00.

Total das Despesas R$ 528.490.000,00 sendo; Pessoal e Encargos R$ 229.148.900,00, Material de Consumo R$ 32.473.050,00, Outros Serv. De Terceiros (Física e Jurídica) R$ 176.252.760,00, Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 4.500.000,00, Outras Despesas Correntes R$ 1.883.300,00, Juros e Encargos da Dívida R$ 5.208.319,00, Obras e Instalações R$ 34.972.100,00, Equipamento e Material Permanente R$ 3.982.100,00, Const. ou Aum. de Capital (SAAE) R$ 16.010.000,00, Amortização da Dívida R$ 2.999.901,00, Outras Despesas de Capital R$ 3.033.300,00, Reserva de Contingência R$ 4.937.670,00 e Câmara Municipal R$ 13.088.600,00.

Anexo III Riscos Ficais –

Estão basicamente concentrados em quatro grupos: 1-Processos Trabalhistas, 2-Processos decorrentes de desapropriações e indenizações, 3- Ações Cíveis Diversas e 4- Queda de Arrecadação. Salienta-se, que os itens 1-2-3, dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores são difíceis, hoje, de serem mensurados. Com relação ao item 4, queda de arrecadação, pode ocorrer devido a conjuntura econômica.

Anexo IV Programas de Governo –

Eixos;

1 - Participação popular e transparência dos atos públicos.

2 - Políticas de incentivo e ações de infraestrutura como base para o desenvolvimento.

3 - Humanização e fortalecimento dos serviços públicos e de assistência social.

4 - Garantia de direitos sociais.

5 - Cidade digital, acessibilidade e sustentabilidade.

6 - Geração de emprego, valorização de servidores públicos e profissionais de forma geral.

Principais Ações

1 - Participação popular e transparência dos atos públicos:

1.1- Criar mecanismos digitais que permitam maior participação da população nas ações de governo/Ampliação dos programas "Gestão Participativa" e "Prefeito no Bairro".

1.2 - Descentralizar os equipamentos públicos;

1.3 - Implantar rádios comunitários e canal cidadania;

1.4 - Aperfeiçoar o portal da transparência;

2 - Políticas de incentivo e ações de infraestrutura como base para o desenvolvimento:

2.1 - Asfalto para todos - 100% asfalto na área urbana;

2.2 - Universalização do tratamento de água e esgoto;

2.3 - Trânsito mais organizado e seguro;

2.4 - Transporte mais justo e acessível/finalizar a implantação do bilhete único;

2.5 - Apoio ao produtor rural;

2.6 - Incentivo a novas empresas e empreendimentos;

2.7 - Combate a enchentes

3 - Humanização e fortalecimento dos serviços públicos e de assistência social:

3.1 - Assistência aos que mais precisam;

3.2 - Ampliar os serviços e a rede CRAS;

3.3 - Mais moradias;

4 - Garantia de direitos sociais:

4.1- Fortalecimento da saúde pública - ampliar a cobertura de agentes comunitários;

4.2 - Segurança alimentar e saúde do trabalhador;

4.3 - Ampliação da política de combate ao álcool e drogas;

4.4 - Informatização da rede de saúde municipal;

4.5 - Excelência na educação - Construção/ implantação do CIEM II - Jardim Imperial/ Ampliação dos programas já existentes;

4.6 - Mais segurança para toda a cidade - Mais guardas municipais/câmeras de

Atos do Poder Executivo

monitoramento/iluminação pública;
4.7 - Esportes como ferramenta de socialização - Ampliar o ensino das diversas modalidades/ melhorias no voo livre;

5 - Cidade digital, acessibilidade e sustentabilidade:
5.1 - Mais qualidade e agilidade no atendimento ao cidadão;
5.2 - Interligação de equipamentos públicos com fibra;
5.3 - Agilidade na aprovação de projetos - Implantação de licenciamento eletrônico;
5.4 - Cidade Digital - Internet gratuita;
5.5 - Crescimento com sustentabilidade;
5.6 - Implantação de plano de arborização urbana;
5.7- Revitalização de Espaços Públicos, proporcionando acessibilidade;
5.8 - Revitalização de praças;
6 - Geração de emprego, valorização de servidores públicos e profissionais de forma geral:
6.1 - Continuidade do programa capacitação;
6.2 - Respeito ao servidor público/ reforma administrativa.

Após finalizar a sua apresentação o senhor Fabiano agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o senhor Rafael, onde abriu o espaço para perguntas.

1 – Neusa Maria, representante do clube da III Idade do Parque das Águas. Solicita informações de quantos funcionários a Prefeitura possui, tendo em vista que quase 90% das receitas está para despesas com Pessoal e Terceirizados.

O Sr. Fabiano informa que hoje a Prefeitura possui aproximadamente entre 2.700 a 2.800 funcionários ativos e que o percentual está um pouco acima de 40%. Explica ainda que os terceirizados não computam no percentual de despesas com pessoal e que o valor apresentando no grupo outros serviços de terceiros (física ou jurídica) inclui todos os contratos efetuados, inclusive os de Terceiro Setor.

2 – Maria Luiza Antonelli – Solicita informações quanto a melhorias do Flamenguinho.

O Sr. Fabiano informa que para 2.018 está propondo recursos financeiros na Coordenadoria do Idoso para investimentos. Em 2.017 o orçamento já está pronto e com suas dificuldades financeiras devido à crise econômica, mas juntamente com o Sr. Marcos Coordenador do Idoso está tentando viabilizar recursos próprios para algumas áreas que infelizmente não obtiveram verbas no orçamento, sem causar transtornos para outras demandas como saúde, assistência social que também sofre com a carência de recursos. Para o segundo semestre de 2.017, acredita em uma melhora de arrecadação e com tudo o objetivo da Prefeitura é atender o máximo de demandas em áreas carentes.

3 – Gianmarco - Ong Mater Dei – Primeiramente parabeniza o Sr. Fabiano pela apresentação. Quanto a avaliação dos cem dias de governo, onde consta vinte metas a serem concluídas até o final do mandato, onde chama a atenção que a maior parte é obras. Solicita informações de como vem sendo discutido as vinte metas, onde hoje se constrói muitos espaços públicos e não tem verba para custear a manutenção, sita o exemplo dos centros comunitários, onde está ocorrendo vários problemas por falta de manutenção.

O Sr. Fabiano informa que as vinte metas citadas são algumas das principais que a Prefeitura está trabalhando para conseguir viabilizar recursos e chegar aos eixos que são de certa forma subjetiva, mas são medidas no dia a dia e muitas vezes não percebidas. Cita o exemplo de uma rua que é asfaltada, o objetivo não é cumprir os cem por cento de asfalto e sim dar uma qualidade de vida para os moradores. Informa ainda que as obras são os meios concretos para atingir de maneira satisfatória estes eixos. Quanto à manutenção, houve um déficit devido à crise econômica vivida pelo Brasil, existe uma tendência de melhora na qual irá garantir a manutenção dos que existem e fazer investimentos necessários.

4 – Augusto Luppi – Solicita um olhar diferente para os idosos. Hoje os idosos sofrem com discriminação, ficam a maior parte do tempo na frente da televisão.

O Sr. Fabiano agradece a participação do Sr. Augusto e informa que vem sendo realizado através do Sr. Marcos investimentos na da Coordenadoria do Idoso com o objetivo de tirar os idosos de casa e colocá-los em uma atividade, para que o mesmo tenha uma qualidade de vida melhor.

5 – Celina- Moradora do Jardim dos Pinheiros. Solicita mais atenção ao bairro quanto ao transporte público, onde os moradores não tem condições de frequentar a academia de saúde no jardim cerejeiras por falta de condução, nem mesmo de ir as consultas médicas, pois dependem de outras pessoas para se locomover. Informa ainda que existe no bairro da Loanda um terminal de ônibus, onde eles ficam parados quando poderiam fazer uma extensão até o Jardim dos Pinheiros ou a outros bairros nas imediações de modo que todos consigam de locomover com maior facilidade.

O Sr. Fabiano informa que o ponto colocado é fundamental. O Município vem enfrentando desde o meio do ano passado um processo de mudança no transporte público. A Secretaria de Transportes vem trabalhando para resolver os problemas que hoje atinge uma parte significativa no Município.

O Sr. Rafael, ouvidor do Município, informa que vem recebendo muitas reclamações quanto ao transporte público e afirma também que a Secretaria de Transportes vem trabalhando para solucionar os problemas. Solicita a Sra. Celina para que formalize sua reclamação juntamente na ouvidoria, pois quando se abre um protocolo o mesmo é enviado para a Secretaria competente para que a mesma realize um estudo e possa resolver o problema.

6 – Nicola – Morador do Jardim dos Pinheiros – Solicita informações quanto ao asfalto no Jardim dos Pinheiros, se em 2.018 existe verba para asfalto.

O Sr Fabiano informa que em 2.018 está contemplado recurso para asfalto no Jardim dos Pinheiros.

O Sr. Ouvidor Rafael informa que nos cem dias de governo apresentado pelo Prefeito Saulo, uma das metas é asfaltar cem por cento dos bairros urbanos. O Prefeito está buscando recursos para concretiza-lo.

Após as perguntas o Sr. Marcos Moura - Coordenador do Idoso pede a palavra. Agradece a presença de todos na audiência e informa que está sempre em contato com o Secretário de Finanças em busca de recursos e que na melhor forma possível é atendido tendo em vista a crise econômica que estamos enfrentando. Cita os importantes passos que já foram conquistados, como a criação da Coordenadoria do Idoso, a instalação da academia de saúde no bairro jardim cerejeiras entre outras.

Não havendo mais nenhuma pergunta o senhor Ouvidor Rafael agradece a presença de todos os presentes e dá como encerrada a Audiência Públicas às vinte horas e vinte minutos.
Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Vilma Helena de Paiva Moraes – Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística – Prefeitura da Estância de Atibaia.

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, informa que nos Editais de Convocação para Audiência Pública referente a discussão do projeto de Construção de uma ponte entre uma propriedade privada e a via pública denominada Av. Piracaia, localizada no loteamento Estancia Lynce / Jardim Floresta, onde lê-se "conforme processo administrativo da prefeitura nº 2.912/2016 " leia-se "conforme processo administrativo da prefeitura nº 12.912/2016". Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de maio de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, PROCESSO Nº 15.010/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação de tendas e banheiros químicos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14hs dia 24 de maio de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, PROCESSO Nº 8.090/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, incluída a mão de obra de motoristas e operadores e do combustível dos bens locados, destinados ao uso nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09hs dia 26 de maio de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, referente ao PROCESSO Nº 33.353/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho socioambiental no Bairro Belvedere – Atibaia-SP, através do desenvolvimento de ações integradas de educação socioambiental. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 09 horas do dia 29 de Maio de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de maio de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO Nº 1.528/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (grelha, piso intertravado, tampa para boca de lobo e tampão circular), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 082/2017, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso, resolve, RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 29/05/2017 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 29/05/2017 as 08h30m. Informamos que a Ata está disponível aosinteressados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Maio 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3649/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 068/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - BJP COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME, para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), sendo o item 01 (R$ 8,50); 02 no valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o item 01 (R$ 90,00); - SUELY SPAGNOLETTO PEREIRA - EPP, para o lote: 03 no valor global estimado de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo o item 01 (R$ 111,00); - SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP, para o lote: 05 no valor global estimado de R$ 816.480,00 (oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais), sendo os itens 01 (R$ 181,44), 02 (R$ 181,44), 03 (R$ 181,44) e 04 (R$ 181,44) - O lote 04 foi ANULADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de maio de 2017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 4650/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 023/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - THIAGO DE OLIVEIRA SILVA - ME, para o lote 01 (R$ 2,16), perfazendo o valor global de R$ 119.944,07 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de maio de 2017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de maio de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO N° 5.469/2017

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 079/17, pelo que, NÃO CONHEÇO a intenção de recurso manifestada pela licitante MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP, mantendo inalterada a decisão de desclassificação da recorrente e de habilitação da licitante INFINIT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP para os lotes 04 e 05. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de abril de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de maio de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 11.668/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 083/2017, resolve RERRATIFICAR o instrumento convocatório disponibilizando a Ata aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Maio 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 15.715/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4292
Interessado: Construtora Lettieri Cordaro Ltda.
Julgamento: 08/05/2017.

Atibaia, aos 08 dias do mês de maio de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Transportes e Trânsito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados em 04/2017

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FTY8186	000001525/2016	Indeferido
CED8119	000001529/2016	Indeferido
DLV3551	000001531/2016	Indeferido
EUZ6731	000001564/2016	Indeferido
FHI8890	000001630/2016	Deferido
FUY9079	000001633/2016	Deferido
EGQ7255	000001643/2016	Deferido
EGQ7255	000001644/2016	Deferido
ERV3799	000001650/2016	Indeferido
EYU7411	000001653/2016	Indeferido
CNT4153	000001654/2016	Indeferido
FSV7123	000000028/2017	Deferido
EIJ0741	000000033/2017	Deferido
EIJ0741	000000034/2017	Deferido
CTA6358	000000044/2017	Indeferido
FBU9356	000000055/2017	Indeferido
DWJ0221	000000194/2017	Indeferido
KZM4702	000000699/2017	Indeferido
DWE0289	000000700/2017	Deferido
DWE0289	000000701/2017	Deferido
FIT0494	000000702/2017	Indeferido
OLS5709	000000703/2017	Indeferido
FZD3535	000000704/2017	Indeferido
DTQ5649	000000705/2017	Indeferido
FET6402	000000712/2017	Indeferido
EPR1718	000000713/2017	Indeferido
AND3286	000000721/2017	Indeferido
BPU9836	000000728/2017	Indeferido
FXH7139	000000734/2017	Indeferido
CXH1983	000000743/2017	Indeferido
FSV7123	000000747/2017	Deferido
BYU7405	000000779/2017	Deferido
EDA7180	000000781/2017	Deferido
OGU0930	000000783/2017	Indeferido
DNZ9211	000000787/2017	Indeferido
CAE2540	000000792/2017	Indeferido
FHM8974	000000794/2017	Indeferido
EPG8931	000000795/2017	Indeferido
DUP4302	000000799/2017	Indeferido
GIO8277	000000800/2017	Indeferido
AXW3068	000000804/2017	Indeferido
DQT2224	000000805/2017	Deferido
GXS8622	000000807/2017	Indeferido
FLH2801	000000808/2017	Deferido
EBC9385	000000813/2017	Indeferido
ESQ9095	000000815/2017	Deferido
CSF3921	000000816/2017	Indeferido
FDJ7609	000000817/2017	Indeferido
FFD8780	000000820/2017	Indeferido
EJH9903	000000827/2017	Indeferido
DFN6242	000000829/2017	Indeferido
EQX8536	000000833/2017	Indeferido
EQX8536	000000834/2017	Indeferido
ELM2576	000000836/2017	Indeferido
EWT1159	000000838/2017	Indeferido
FVK8090	000000839/2017	Indeferido
ELB3303	000000841/2017	Indeferido
ENK2218	000000842/2017	Indeferido
EPR2406	000000844/2017	Indeferido
DRF5054	000000855/2017	Indeferido
EVM4469	000000860/2017	Indeferido
EOB6643	000000865/2017	Indeferido
EOB6643	000000866/2017	Indeferido
EJV8369	000000869/2017	Indeferido
DQL0798	000000876/2017	Indeferido
FDJ7353	000000878/2017	Indeferido
FQI6502	000000881/2017	Deferido
DDU4759	000000882/2017	Indeferido
DDU4759	000000883/2017	Indeferido
DDU4759	000000884/2017	Indeferido

Total: 70

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA

Conforme disposto na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Prefeitura da Estância de Atibaia informa aos interessados que procederá, dia 18 de maio de 2017, às 09 horas, à abertura dos envelopes das empresas que concorrem à execução dos serviços abaixo especificados.

A medida visa cumprir o estabelecido na referida lei em seu artigo 14:
Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1o do art. 2o desta Lei.
§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.
§ 2º No caso do § 1o deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.
§ 3º O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, está dispensado do procedimento previsto no § 2o deste artigo.

Considerando que os envelopes serão abertos sob a fiscalização Da Secretaria de Comunicação no endereço Avenida da Saudade 252, CEP 1290-560, juntamente com o representante da Empresa E3 Integrada Ltda.

Considerando o Contrato Administrativo 157/14 na Cláusula Segunda, 2.1.1 " Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: " e na alínea a) " ao planejamento à execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução deste contrato;".

Considerando que serão seguidos os ritos dos artigos 13 a 17 da Lei 12.232/2010 no seu Capítulo lll Dos Contratos de Serviços de Publicidade e da Sua Execução que veremos a seguir:

OBJETO
Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para a contratação de empresa especializada na realização de pesquisa qualitativa e quantitativa de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3o da referida Lei;

MEMORIAL DESCRITIVO
1. Levantamento sobre as principais demandas existentes na cidade, avaliação dos serviços públicos e programas existentes na cidade;
2. Examinar a percepção dos cidadãos sobre o serviço público prestado na cidade de Atibaia;
3. Avaliar a realização, execução e alterações nos serviços existentes.
4. Mensurar a penetração das mídias existentes como TV, Rádio, Jornal, Facebook, para orientação as peças, ações publicitárias, e resultados das campanhas realizadas, bem como aos programa de comunicação e o serviço de informação do município desenvolvido pela Prefeitura.

METODOLOGIA
1. A pesquisa deverá ser realizada em duas etapas:
1.1 Etapa qualitativa - técnica de grupos focais, de acordo com o quantitativo e perfil dos entrevistados;
1.2 Etapa quantitativa – realizada por meio de questionários estruturados respondidos por, no mínimo, 600 (seiscentas) pessoas.

METODOLOGIA QUANTITATIVA
1. Pesquisa a ser realizada no Município de Atibaia com pessoas residentes acima de 16 anos.
2. Aplicação de no mínino 600 entrevistas, divididas cotas de gênero, faixa etária, escolaridade, classe social, ocupação e regiões da cidade distribuídas obedecendo o último censo do IBGE, incluídas zona urbana e rural.
3. O intervalo de confiança de 95% e a margem de erro para os resultados globais será de 4 pontos percentuais para mais ou para menos.
4. Será realizado entrevistas individuais, residenciais, face a face, com os moradores selecionados com probabilidade proporcional ao tamanho sistemático.
5. O questionário será formulado em comum acordo entre a empresa contratada e membros da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Atibaia.

METODOLOGIA QUALITATIVA
Pesquisa a ser realizada no Município de Atibaia com pessoas residentes acima de 16 anos.
2. Recrutamento dos participantes;
3. Realização de 8 (oito) grupos focais de oito a doze participantes cada, dentro do perfil estabelecido.
4. Definição do perfil dos grupos e elaboração de roteiro de discussão, entre a empresa contratada e membros da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Atibaia;
5. Os grupos serão mediados por profissional capacitado e serão realizados em sala espelhada ou mediante transmissão por TV em tempo real para que os técnicos da prefeitura possam acompanhar o trabalho, com gravação em vídeo e áudio e posterior transcrição;
6. Os grupos criarão cenários para medir e avaliar o contexto do mercado, público-alvo, meios de divulgação, campanhas publicitárias e programas realizados.

PRAZO DE ENTREGA
15 dias corridos após a data do resultado da Sessão Pública, através de relatórios conclusivos apresentados com termo de confidencialidade

DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Todos os materiais necessários para execução dos trabalhos ocorrerão por conta da Empresa Contratada.
2. Os trabalhos serão desenvolvidos com acompanhamento e fiscalização permanente da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Atibaia (SP), por técnicos designados.
3. Caso comprovada qualquer irregularidade na prestação de serviços, a empresa contratada será notificada, formal e tempestivamente, por escrito, sobre novas execuções, multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
4. Correrão por conta da Contratada todos os encargos sociais e tributários que, eventualmente, recaiam sobre este trabalho, eximindo-se a Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

A Prefeitura da Estância de Atibaia se reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 26 de abril de 2017.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR
Secretário de Comunicação

Marcio Luiz Pardi Rocha
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jefferson A. A. Tavares
Assessor de Gestão e Controle

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017.

Processo	TIPO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
19659/2016	LP	Artefatos de Concreto Conceição e Oliveira Ltda	Rua do Sapateiro - 400 - Portão	Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Estuque, N.E.
5134/2017	LO	Industria e Comércio de Artefatos de Serralheria C Leynibi Ltda	Rua Hélio Fazzio, 297 - Jardim das Cerejeiras	Fabricação de Artefatos de Serralheria (Exceto esquadrias).
3168/2017	LP/LI/LO	Gesini Industria e Comércio de Brindes Ltda	Rua Primavera, 260 - Parque Fernão Dias	Fabricação de Artefatos de Plásticos.
3686/2017	LO	Projeto Móveis Eireli	Avenida Dom Pedro II, 689 - Jardim Imperial	Montagem e Acabamento de Móveis de Madeira, Associados e Fabricação de.
2477/2017	LO	Século Construções Eireli	Avenida Jerônimo de Camargo, 5921 - Jardim Ipê	Fabricação de Estruturas Metálicas, N.E.
1072/2017	LP/LI/LO	Quark Technology Máquinas para Embalagens Ltda	Rua Abolição, 152 - Jardim IMperial	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de uso Específico.
8025/2017	LP/LI/LO	Parakedas Indústria e Comércio Ltda	Rua Felipe Camarão, 355 - Recreio Estoril	Fabricação de Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos.
5692/2017	LO	BBC Tech Produtos Eletrônicos Ltda	Rua da Bahia, 148 - Recreio Estoril	Fabricação de Peças, Acessórios e Materiais Eletrônicos Básicos, N.E.
4502/2017	LP/LI/LO	Esquadrias de Alumínio R.J.Ltda	Rua Alfredo André, 857 - Centro	Fabricação de Esquadrias de Metais Não-Ferrosos, Sem Tratamento de Metais.
10996/2017	LI	Artefatos de Concreto Conceição e Oliveira Ltda	Rua do Sapateiro - 400 - Portão	Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Estuque, N.E.

Av. Santana nº 133, Estância Lynce
Telefone: (11) 4414-5400

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **24 de abril à 02 de maio de 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
40328/2016	068/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
9926/2017	069/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
33995/2016	070/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
8590/2017	071/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
13089/2017	072/2017	Belchior Pereira Goulart EIRELI	Remoção de árvores nativas e exóticas
1697/2017	073/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11335/2017	074/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
8756/2017	075/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
14522/2017	076/2017	Felipe de Oliveira Verde Selva e Outros	Remoção de árvore nativa

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 10 de maio de 2017 - nº 1882 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

REGULAMENTO

1° FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ATIBAIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Festival Gastronômico de Atibaia é uma ação promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Turismo, e tem como objetivo geral promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, representando uma oportunidade de oferecer aos munícipes e turistas a degustação de pratos que demonstre e evidencie a especialidade dos estabelecimentos participantes.
1.2 A iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além da integração dos empresários que trabalham no ramo da gastronomia no município.
1.3 Visa, também, marcar para os turistas e munícipes a variedade, força e atratividade da gastronomia de Atibaia.

2. OBJETIVO

2.1 Projetar Atibaia no cenário gastronômico regional, estadual e nacional;
2.2 Incentivar o desenvolvimento do turismo através da gastronomia
2.3 Fomentar a atividade gastronômica do município.

3. DO LOCAL E DA DATA

3.1 O 1° Festival Gastronômico de Atibaia acontecerá de 01/07/2017 a 31/07/2017. As receitas/pratos que serão elaborados estarão disponíveis durante esse período em cada estabelecimento participante.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar do festival os restaurantes e bares gastronômicos do município de Atibaia que efetuarem a inscrição; estiverem com o alvará de funcionamento atualizado e aptos a fornecer a receita/prato por todo o período do evento.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o festival deverão ser realizadas na Secretaria de Turismo, situada na Av. dos Bandeirantes s/n, Vila Junqueira, Atibaia, no período de 11/05/2017 a 10/06/2017, de segunda a sexta-feira, das 09hs às 17hs.
5.2 Os participantes deverão entregar as fichas técnica e de inscrição, devidamente preenchidas e assinadas.
5.3 Todos os participantes do evento deverão entregar no ato da efetivação da inscrição o Termo de Compromisso e Responsabilidade da produção da receita/prato durante o período do festival.
5.4 Caso a receita/prato inscrito não se enquadre nos moldes do evento, o participante deverá fazer a readequação.

6. DA RECEITA/PRATO

Todos os participantes deverão concorrer com uma receita/prato que represente o estabelecimento e o mesmo deverá permanecer no cardápio durante o período do evento.

7. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS

7.1 Os pratos deverão ser comercializados com valores de R$ 30,00 (trinta reais) até R$ 50,00 (cinquenta reais), a porção individual.

8. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

8.1 A receita/prato e o estabelecimento serão avaliados pelos seguintes requisitos:
8.1.1 – Sabor;
8.1.2 – Apresentação;
8.1.3 – Originalidade;
8.1.4 – Atendimento;
8.1.5 – Limpeza;
8.1.6 – Ambientação.

9. DA CORTESIA

9.1 Cada estabelecimento deverá conceder cortesia de 1 (um) prato participante do festival que deverá ser entregue na efetivação da inscrição.

10. DA AVALIAÇÃO

10.1 A comissão avaliadora será composta de no mínimo 5 (cinco) pessoas para analisar e dar as notas para a receita/prato;
10.2 A avaliação da receita/prato será realizada no próprio estabelecimento, no período do evento, por um dos avaliadores ocultos que se identificará no final do serviço/atendimento.
10.3 A distribuição para avaliação da receita/prato se dará por meio de sorteio entre os avaliadores e cada avaliador poderá visitar até 8 (oito) estabelecimentos.
10.4 As avaliações deverão ocorrer durante todo o período do festival.

11. DA PONTUAÇÃO

11.1 A pontuação será no máximo de 1000 pontos por estabelecimento participante, distribuída da seguinte maneira: Sabor 400 pontos; Apresentação 200 pontos; Originalidade 100 pontos; Atendimento 100 pontos; limpeza 100 pontos, ambientação 100 pontos.
11.2 Ocorrendo empate na nota final, o critério a ser utilizado é o peso das notas de acordo com a ordem de importância utilizada no item 8.1.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 A receita/prato será classificada pelo critério de pontuação (da maior para a menor), e os prêmios para os vencedores da competição procederão da seguinte forma:
1° lugar: Placa de campeão do 1° Festival Gastronômico de Atibaia, veiculação da marca do estabelecimento em outdoor da cidade por um período de 15 (quinze) dias.
2° lugar: Placa destaque do 1° Festival Gastronômico de Atibaia, veiculação da marca em outdoor da cidade por um período de 15 (quinze) dias.
3° lugar: Placa destaque do 1° Festival Gastronômico de Atibaia, veiculação da marca em outdoor da cidade por um período de 15 (quinze) dias.
12.2 Os vencedores serão conhecidos no dia 10/08/2017.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

13.1 Organização, promoção e controle do evento.
13.2 Divulgação do festival nos eventos culturais que acontecerão no mesmo período e nas veiculações em mídias impressas, televisivas, outdoors, rádios e nos CIT´s da cidade.
13.3 Ceder ao estabelecimento participante adesivo de participação no Festival.

14. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

14.1 Manter a receita/prato participante no cardápio por todo o período do evento;
14.2 Respeitar o valor máximo estipulado no item 7.1.
14.3 Treinar a equipe para divulgação do Festival e prato participante.
14.4 Seguir os horários de abertura e fechamento do estabelecimento de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição.
14.5 Expor em local visível o adesivo do Festival que será cedido pela prefeitura.
14.6 Autorizar a utilização do nome e marca do estabelecimento para divulgações referentes ao Festival.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todos os participantes e interessados em participar do Festival Gastronômico devem seguir na íntegra esse regulamento.
15.2. Eventuais dúvidas, questões ou controvérsias, serão dirimidas pela Secretaria de Turismo.

Atibaia, 10 de maio de 2.017.

Bruno Perrota Leal
Secretário de Turismo

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 223/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **EVANI LAMAS LUCCHESI**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.119.443-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.594.908-17, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 224/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOÃO APARECIDO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 39.050.256-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 771.958.686-72, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor IV**, na Coordenadoria Especial do Idoso.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 10 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 225/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **WLADIMIR BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.385.931-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.479.708-50, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor IV**, na Coordenadoria Especial de Defesa Civil.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 10 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 226/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A Sra. **ROSE MARY DA SILVA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 38.691.969-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.605.237-19, nomeada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Empreendimentos Econômicos Solidários**, para cumular**, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Emprego e Renda**, no Gabinete do Prefeito, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 15 de maio 2017 a 03 de junho de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 10 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 227/2017 – SRH.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **ALESSANDRO SABELLA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.705.753-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.762.358-06, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 84/2017 – SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Imprensa e Comunicação Social**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 10 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Processo nº 13059/2017

P O R T A R I A Nº 3.956
de 05 de maio de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso XI e Art. 35, V, "h" da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOMEIA**, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado com a Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutigranjeiros de Atibaia, Jarinu e Região para a realização da 34º Festa do Morango de Atibaia, Jarinu e Região, sob a responsabilidade da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR
Marcos Roberto Albertini

MEMBROS
Jorge Matsuda
Adriano Capecci

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 05 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Sousa -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4191/2007 – Vol. X

P O R T A R I A Nº 3.957-GP
de 09 de maio de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzida por 01 (um) ano.

Nome da Professora
Rosely Rodrigues de Moraes Pacitti

Unidade Escolar
EMEI "Profª Thereza Marcílio"

Encerramento da Função
Maio/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 11.043/1991-Vol. XIII

D E C R E T O Nº 8.221
de 05 de maio de 2017

NOMEIA, em substituição os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o quadriênio 2017/2020.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 686, de 17 de abril de 2014;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol X;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo destacados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para quadriênio 2017/2020, que passa a contar com a seguinte composição

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Amélia Sakamiti Roda – Titular
José Eduardo Mariano – Suplente

Patrícia Alexandra Silva Silveira – Titular
Dirce Setsuko Matuoka– Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/ CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Luis Fernando Miranda Delai – Titular
Doris Clarice Vieria Zucco – Suplente

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

Lauro Takao Watanabe – Titular
Cássia Aparecida de Godoy – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a.) Profissionais da rede básica de Saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP.

Edson Visgaudiz – Titular

Atos do Poder Executivo

Aryosvaldo Bonii Junior – Suplente

b.) profissionais da rede básica de saúde

Carmen Regina Dahi – Titular
Rosangela Silva Chiavone Bueno – Suplente

c.) profissionais dos serviços de saúde

Rose Mary Alves – Titular
Helena Ayako Kariatsumari – Suplente

d.) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar conveniados – SUS,

Guiomar Brito de Araújo– Titular
Alex Fernandes de Araújo – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a.) pelo Sindicato dos Trabalhadores

Bonifácio Ferreira da Silva - Titular
Maria Silvia de Andrade Rosa Longo- Suplente

b.) pelas entidades assistenciais com sede no Município.

Márcia Cherfên Zigaib - Titular
Mirian Rodrigues - Suplente

c.) pelos Conselhos Locais de Saúde

Ester da Silva Lobo - Titular
Maria Terezinha Ribeiro Tadeu– Suplente

Júlio Aparecido Lopes – Titular
Efigênia de Assis Pereira– Suplente

Antônio José Carviçais – Titular
Raimundo da Rocha Brito – Suplente

d.) pelas Associações de Bairros ou Moradores com sede no Município

Valdeci Gonçalves Silva – Titular
Antônio Carlos Hessel – Suplente

e.) pelas entidades e/ou associações do segmento do idoso, legalmente constituídas, com sede no Município

Renato Batista Sozzi– Titular
José Freeman – Suplente

f.) pelas entidades e /ou associações de pacientes com mobilidade reduzida, dificuldades de comunicação ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município.

Maurílio dos Santos – Titular
Luciana Di Benedetto– Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 05 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 3904/2007

D E C R E T O Nº 8.222
de 9 de maio de 2017

REVOGA em todos os termos os Decretos nº 5.284, de 27de junho de 2007 e 5.386, de 30 de outubro de 2007.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta nos autos administrativos nº 3904/2007,

DECRETA

Art. 1º Ficam **REVOGADOS** em todos os termos os Decretos nº **5.284**, de 27de junho de 2007 e 5.386, de 30 de outubro de 2007, que dispõem sobre autorização de uso a título precário, de espaço na Rua Benedito de Almeida Bueno, Centro, neste Município ao Sr. Marcelo Eduardo Noguerão, para instalação de uma Banca de Jornais, Revistas, Conveniências e Serviços de cópias Reprográficas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 9 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.223
de 09 de maio de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito

Atos do Poder Executivo

suplementar no valor de R$ 268.477,90 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 268.477,90 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
23 – 11.001.04.122.0004.2.006.339039.01.110000.....R$ 3.477,90

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
2217 ADIANTAMENTO
309 – 16.102.13.392.0030.2.217.339039.01.110000.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2236 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
431 – 18.200.12.365.0038.2.236.339039.05.210000.....R$ 250.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2095 MANUTENÇÃO FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL
501 – 18.300.12.367.0044.2.095.339030.02.262000.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2217 ADIANTAMENTO
665 – 24.400.10.304.0055.2.217.339039.01.300000.....R$ 2.000,00
666 – 24.400.10.304.0055.2.217.339046.01.300000.....R$ 3.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
267 – 14.101.20.605.0023.2.050.339033.01.110000.....R$ 2.200,70

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
305 – 16.102.13.392.0030.2.062.339031.01.110000.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
375 – 18.200.12.361.0037.2.074.339039.05.220000.....R$ 250.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
1062 ESTRUTURAÇÃO FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL
497 – 18.300.12.367.0044.1.062.449051.02.262000.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2121 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
659 – 24.400.10.304.0055.2.121.339030.01.320000.....R$ 5.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
700 – 25.101.06.181.0059.2.143.339030.01.110000.....R$ 1.277,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 16 de Abril** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.670.237,86
COTA PARTE-ITR	3.785,72
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.365,04
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	57.002,43
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.665.183,10
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	428.904,34
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	311.642,40
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	31.850,65
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	547.735,30
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**4.894.706,84**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 18 de Abril de 2017

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no
período de **16 à 30 de Abril** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.974.409,80
COTA PARTE-ITR	621,23
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	39.965,74
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	34.867,71
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.494.693,86
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	434.675,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.935,04
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	19.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	32.476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	6.912,88
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	649.611,40
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	10.228,66
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	40.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	28.902,08
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**4.854.725,47**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 05/17, para aquisição de Válvulas Diversas que se dará no dia 23/05/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 37,00 (trinta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 05 de maio de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PORTARIA N° 016/2017-DS
De 28 de abril de 2017

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o que consta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2019 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e Região – Sindae, em especial ao parágrafo 1º da cláusula 73;

RESOLVE

Artigo 1° - Constituir a Comissão para Levantamento de Indicadores para Implantação do Programa de Participação nos Resultados Operacionais da SAAE (PPRO) composta pelos seguintes membros:

Gerentes

Antonio Carlos Montoro Perez
Gerente de Finanças e Orçamento
Antonio Hélcio Cordeiro
Gerente de Serviços de Administração
Claudinei Felício
Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos
Dorival Hernandes
Gerente de Produção
Filipe Mariano Cintra
Gerente de Operações
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
Gerente de Suprimentos
Fernando Daniel Finger
Gerente de Manutenção
Marcos de Brito Nogueira
Gerente de Engenharia
Rita de Cássia Barbosa Shiro
Gerente de Receita
Rogério Garcia Ita
Gerente de Coleta Resíduos Sólidos
Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha
Gerente de Recursos Humanos

Empregados de Carreira

Filipe Amorim Teodoro
Viviane Vallar
Renata Backrany Antunes
Diretoria de Administração

Marcelo Lapellegrini
Uelinton Ramos Matias
Robson Sampone Tavares
Diretoria de Resíduos

Luiz Alberto Malta Priolli
Miki Moriyama
Wesley Bazílio dos Santos
Diretoria Técnica

Roberto Kenji de Campos Nishimura
Erivelto Ferreira de Paula
Edson Roberto Milani
Diretoria Técnica

Silvia Pustejovsky Prado
Advogada

Rosane Maria Jorge Heitmann
Assistente Social

Representantes do Sindae

Antonio Marcos da Silva
Joaquim de Melo

Artigo 2° - A presente Comissão tem por finalidade levantar subsídios para a implantação do Programa de Participação nos Resultados Operacionais da SAAE (PPRO);

Artigo 3° Fica estabelecido, aos membros da comissão, mandato de 01 (hum) ano, prorrogável pelo mesmo período;

Artigo 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/04/2017;

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 10 de maio de 2017 - nº 1882 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA torna público o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO para o cargo 001 - Motorista do Concurso Público - Edital 001/2015.

001 – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	PRÁTICA	NOTA FINAL	CLASSIF FINAL
000950	MAYKON CAETANO DA COSTA	00000438778947	001	100,00	96,00	196,00	1
001035	NEY GAGGIOTTI JUNIOR	00000191046450	001	95,00	100,00	195,00	2
002973	EDGAR SOARES	0000033639844X	001	95,00	99,00	194,00	3
002966	WELLINGTON GOMES	00000264044228	001	92,50	100,00	192,50	4
004339	FLAVIO QUIRINO DA SILVA	00000229994593	001	92,50	99,00	191,50	5
000957	RICARDO KOUJI NAKASONE	00000287881386	001	92,50	98,00	190,50	6
004704	SILAS BAPTISTA SILVEIRA SIMON	00000421541428	001	92,50	97,00	189,50	7
000054	MATHEUS BEZERRA FERRARI PINTO	00000416498942	001	97,50	92,00	189,50	8
001145	ADILSON MIKIO HONDA	00000021707109	001	95,00	93,00	188,00	9
001701	PAULO CESARRIBEIRO	00000250522251	001	95,00	93,00	188,00	10
001771	CLAUDIO SANTURIAN	00000201839039	001	92,50	95,00	187,50	11
001221	EDERSON BORGES	00000502694890	001	92,50	94,00	186,50	12
003215	MARCELO WATANABE SILVA	00000339447424	001	92,50	94,00	186,50	13
002064	VICTOR ANGELO MANTOVANI NEVES	0000046002517X	001	97,50	89,00	186,50	14
004027	RUI DUARTE GOMES	00000141191764	001	100,00	85,00	185,00	15
001394	ANDERSON LUIZ DA SILVA	00000328952523	001	92,50	92,00	184,50	16
002364	LINCOLN DE OLIVEIRA	00000015522722	001	92,50	91,00	183,50	17
003558	CELESTINO BERTONHA JUNIOR	0000033811094X	001	95,00	88,00	183,00	18
000473	MICHEL PAULI HSU	00000241170205	001	92,50	90,00	182,50	19
003773	ROBSON CUNHA DOS SANTOS	00000428097820	001	92,50	90,00	182,50	20
004090	THIAGO DE ALMEIDA CORREA	00000410632545	001	95,00	85,00	180,00	21
004428	FERNANDO DA SILVA PESSONI	00000408854479	001	97,50	82,00	179,50	22
004572	ANTONIO CELIO FIALHO DE MENEZES	00000085229904	001	92,50	86,00	178,50	23
001482	RICARDO PAIVA DUARTE	00000157388803	001	97,50	80,00	177,50	24
002203	EDER FERNANDO MARQUES	00000422739145	001	92,50	82,00	174,50	25
003848	ANDRE PASCUAL RAMOS	0000026592909X	001	95,00	79,00	174,00	26
003752	FABIANO MANOEL PEREIRA	00000301530841	001	92,50	80,00	172,50	27
000857	CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	00000012704459	001	95,00	75,00	170,00	28
001093	RENAN AUGUSTO PEREZ	00000489457186	001	92,50	77,00	169,50	29
004567	ELSON DA SILVA LOPES BALIZA	00000533142696	001	92,50	74,00	166,50	30
002314	FLAVIO CARLOS DA CUNHA JUNIOR	00000257086769	001	92,50	70,00	162,50	31
004399	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	00000142796074	001	95,00	66,00	161,00	32
003897	CLAUDIO NOBORU NAKAYAMA	00000337302194	001	95,00	65,00	160,00	33
004334	AMILSON CLAUDIO VICENTE	00000522197371	001	92,50	67,00	159,50	34
001469	RAFAEL ELIAS DE CAMARGO	00000303407694	001	92,50	60,00	152,50	35
001969	MAURO KAIQUE MARTIN BRIANE	00000384148141	001	92,50	60,00	152,50	36
001045	FABIO HIROTSUGU HAYASHI	00000139010051	001	92,50	55,00	147,50	37
002677	FRANK PRADO JUPATO	00000328953027	001	97,50	50,00	147,50	38
000677	MATEUS RANGEL LOPES	00000302422870	001	92,50	55,00	147,50	39

Atibaia, 03 de maio de 2017.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 10 de maio de 2017 - nº 1882 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA torna pública a convocação para realização da 2ª fase do Concurso Público - Edital 001/2015, tendo como base o Edital publicado em 14 de março de 2017, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

Nos termos do Edital 01/2015:

1. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
    a. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
    b. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
    c. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
5. Na segunda fase para o emprego de ADVOGADO a prova será apresentada a proposta de desenvolvimento de uma peça ou parecer jurídico, valendo 50 (cinquenta) pontos e duas questões dissertativas, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada uma, todas a respeito das matérias do conteúdo programático.
6. A duração da Prova Dissertativa para o cargo 002 - Advogado será de, no máximo, 3 (três) horas incluindo o tempo de preenchimento da folha de respostas, não sendo permitido quaisquer tipos de consulta.

DATA DE REALIAÇÃO DAS PROVAS 2ª FASE: 14 DE MAIO DE 2017
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE (FAAT)
ENDEREÇO: Avenida 9 de Julho, nº 288 – Centro – Atibaia – SP
SALA: 01

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
004583	ALCINDO PEREIRA NETO	00000520299176	002
002076	BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO	0000035139428X	002
005088	CAIO PRESOTTO	0000MG10861749	002
004059	CARLOS EDUARDO DE LIMA	00000217564070	002
001850	CARLOS OGAWA COLONTONIO	00000333552404	002
000504	DANIEL MOCO GOMEZ	00000367919552	002
000468	DANIELA RAMOS BEZERRA	0000045983678X	002
004368	EDUARDO YURI TATAI	00000043762075	002

Câmara da Estância de Atibaia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO
003260	ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO NIGRO	00000295128343	002
005013	ERIK MACEDO MARQUES	00000298512154	002
002380	ERIKA NEDER DOS SANTOS	00000000142866	002
004510	ERON DA ROCHA SANTOS	00000294263494	002
001332	FABIO PINHEIRO GAZZI	0000029520834X	002
001465	FRANCISCO CALUZA MACHADO	00000352964376	002
003279	GISELA BAPTISTA TIBIRICA	00000019892429	002
001739	GREGORIO BATTAZZA LONZA	00000022531731	002
000612	GUILHERME CILURZZO VILLAR	00000380460002	002
004209	GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA	00000234901825	002
000271	GUSTAVO SESTI DE PAULA	0000041811321X	002
002039	ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO FILHO	00000355896746	002
004444	JOAO ROSSO JUNIOR	00000330004086	002
000708	LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA	00000017164634	002
003382	MICHELE ROMANO	00000343812769	002
003192	OTAVIO MEI DE PINHO BELLARDE	00000486797107	002
003399	PRISCILA HELLEN SOUZA ERRERIAS	00000340240039	002
000346	RAFAEL CHAMA MARTIN	00000473579753	002
002642	RENATO LUIS FERREIRA	0000027917536X	002
003166	TAINA PONZETTO	00000450371359	002
001930	TONY RIVA DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	00001421581949	002
004831	VICTOR EDUARDO DE LUCCA CABBAZ	00000451845882	002
003921	VICTOR FOSSATTO MASSARO	00000339171480	002
004119	WILIAM RICHER FONSECA	00000015235242	002
003788	YARA BUGATTI BERNARDES ROMERO	00000522077407	002

Atibaia, 03 de maio de 2017.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 003/17 – Processo nº 094/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP**, iniciando-se no dia 31 de maio de 2017, às 10:00h**. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 002/17 Aquisição de emulsão asfáltica RR2C a granel, líquida. Ata de Registro de Preços nº 002/17 de 09/02/17 – vigência: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazonia – Importação e Exportação. – itens 01 Emulsão Asfáltica RR2C, a granel, Líquida 45 toneladas R$ 1.815,00. Nazaré Paulista, 09 de maio de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito